



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
“Abordagem em Saúde Única como ferramenta de prevenção de Zoonoses”**

Nº 01/2022

1. DA ABERTURA

O projeto de extensão **“Abordagem em Saúde Única como ferramenta de prevenção de Zoonoses”** do Centro Universitário Vale do Salgado (UniVs), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2022/1.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 8 (oito) vagas para novos membros.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos de graduação devidamente matriculados nos cursos de Medicina Veterinária e Enfermagem da UNIVS, frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será entre os dias **04/04/2022 a 09/04/2022** e poderá ser realizada mediante preenchimento formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNVxrN_rStKDZv3sXZnBBAPMU_YSLxg3i-wsh1sD3Zs6lGMcQ/viewform?usp=sf_link

Documentos solicitados que devem ser anexados ao formulário de inscrição:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – em formato PDF ou JPEG;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Resumo conforme modelo e adequação ao tema escolhido.

Todos os documentos devem ser enviados impreterivelmente, sendo utilizados como parâmetro de desclassificação na ausência.

O envio deve ocorrer até as **23:59 minutos do dia 09/04/2022**. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição. O deferimento da inscrição será divulgado dia **11/04/2022**.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos com inscrição deferida serão selecionados pelo professor coordenador e colaboradores do projeto.

A seleção acontecerá em 3 etapas, seguindo os critérios a seguir:

1ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIO): Peso 6

Análise do resumo submetido na inscrição.

2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIO): Peso 4

Será realizada através **do valor do CRA** (mediante documentação anexada na inscrição).

3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIO)

Entrevista via Google Meet para alinhamento dos candidatos com a proposta do projeto, com datas preestabelecidas e horários a serem divulgados previamente.

A **nota mínima** exigida para aprovação será de **7.0 pontos**.

Os candidatos deverão estar atentos aos horários estabelecidos, sob pena de eliminação mediante o não comparecimento.

A entrevista acontecerá no dia 14/04/2022, com horários preestabelecidos a serem divulgados previamente.

O critério de desempate será a idade.

O resultado final estará disponível no dia 15/04/2022 via internet, com envio da lista dos aprovados via e-mail.

6. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente participar das reuniões e das intervenções propostas no projeto. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% das atividades.

Ao final do prazo de doze meses, os participantes têm direito a receber um certificado mediante entrega de relatório final, como membros ativos do projeto, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 15 de abril de 2022 no site da UniVs.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo	Local
Inscrição/Preenchimento do formulário	04/04/2022 a 09/04/2022	Online (item 4)
Deferimento de inscrições	11/04/2022	Site da Univs
Divulgação do resultado das Etapas 1 e 2	12/04/2022	Site da UniVS
Entrevista com os candidatos aprovados	14/04/2022	Google Meet
Resultado final	15/04/2022	Site da UniVs

9. DOS APROVADOS

O resultado final será divulgado dia 15/04/2021. Os candidatos aprovados devem preencher o Termo de compromisso, bem como, comprovante de matrícula.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição por parte do estudante implica na aceitação de todos os itens desse edital.

Os casos de informações falsas, implicarão na eliminação desta seleção.

Após aprovação, os alunos terão conhecimento das normas que deverão ser seguidas, e caso descumpram essas normas estão passíveis a interrupções de suas atividades nos planos de trabalho do projeto.

Icó, 31 de março de 2022.

Prof. João Elias Moreira Filho

Prof. Rhamon Costa e Silva

COORDENADORES EXTENSIONISTAS